



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 452/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da SAEV AMBIENTAL e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, estude a viabilidade de implantar o Programa Municipal de Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares, utilizando, quando possível e observadas as normas legais aplicáveis, recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMDEMA, bem como promovendo parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, produtores rurais e demais segmentos da comunidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo incentivar a adoção de políticas públicas voltadas à preservação dos recursos hídricos do Município, por meio da identificação, recuperação, proteção e monitoramento de nascentes, bem como da recomposição e conservação das matas ciliares existentes em áreas urbanas e rurais.

É de conhecimento público que a preservação das nascentes e das áreas de vegetação que margeiam cursos d'água desempenha papel fundamental na manutenção da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos, contribuindo para a proteção do solo, redução de processos erosivos, controle do assoreamento, conservação da biodiversidade e melhoria das condições ambientais para as presentes e futuras gerações.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa possui importante caráter educativo, possibilitando a participação de escolas, universidades, entidades ambientalistas, produtores rurais e da própria comunidade em ações de conscientização, reflorestamento e preservação ambiental, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva com o meio ambiente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:52:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100707-0P7F61-0G7L4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Cumprir destacar que o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, por meio da Resolução nº 11, de 07 de julho de 2025, autorizou a destinação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para projetos voltados ao Sistema Hídrico e à Educação Ambiental, áreas diretamente relacionadas à proposta ora apresentada.

Dessa forma, a implantação de um Programa Municipal de Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares representa uma oportunidade de transformar recursos já destinados às políticas ambientais em ações concretas, permanentes e de grande alcance social, promovendo a sustentabilidade, a segurança hídrica e a educação ambiental em benefício de toda a população votuporanguense.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, esperando que o Poder Executivo avalie com atenção a presente sugestão e adote as providências necessárias para sua implementação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:52:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100707-0P7F61-0G7L4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





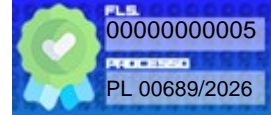
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 452/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 452/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 689/2026** em **11/06/2026** às **10:52:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/06/2026 13:43:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1J2Z7G-7L8J8F-6L8V6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

